PORTARIA Nº 635 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de retificar o número da Portaria que constou revogada no Artigo 2º da Portaria nº 584 de 19 de julho de 2022, que designou o servidor **José Marino da Silva** como **Diretor de Zeladoria e Gestão Ambiental** da **Secretaria Municipal de Administração**,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RETIFICAR o artigo 2º da **Portaria nº 584 de 19 de julho de 2022**, no que se refere ao número da Portaria que foi revogada com a designação do servidor **José Marino da Silva** para exercer o **cargo comissionado** de **Diretor de Zeladoria e Gestão Patrimonial** da **Secretaria Municipal de Administração**, fazendo constar o correto conforme abaixo indicado:

"**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a **Portaria nº 1021 de 27 de setembro de 2021**."

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de agosto de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Administração
Em substituição

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf